

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 7 - nº 20

Brasília-DF, 21 de maio de 1999

Publicação semanal da CGRH/ SPA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º49 DE 04/05/99 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 1995, resolve:

I - Conceder ao inativo **ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA CHAVES**, matrícula SIAPE 0833390, ocupante do cargo de Servente, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei n.º 8.627/93, de até 03 Padrões, da Classe D, Padrão III, para Classe C, Padrão I.

PORTARIA N.º50 DE 20/05/99 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 209, de 03 de maio de 1995, publicada do Diário Oficial de 05 de maio de 1995, resolve:

I – Conceder as seguintes Progressões Funcionais, de acordo com o Decreto nº 84.669/80 e nº 89.310/84, à servidora **MARIA DE FATIMA ARAUJO COSTA**, Assistente Jurídico, matrícula nº 455312:

- a)Progressão Horizontal do Padrão I para o Padrão II, da Classe “B”, a partir de 01.03.94;
- b)Progressão Horizontal do Padrão II para o Padrão II, da Classe “B”, a partir de 01.03.94;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N.º 009, DE 19/05/99 - O Delegado Interino da Delegacia do Ministério das Comunicações no Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VII, da Portaria n.º 153, de 23 de outubro de 1998 (DOU de 26 subsequente), do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, resolve :

I – Designar a servidora **MARIA SÔNIA AZEVEDO CABRAL**, Assistente Jurídico, matrícula SIAPE n.º 455542, do quadro permanente do Ministério das Comunicações para presidir os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n.º 008/99, de 6/5/99 (publicada no B.S. n.º 18 – especial, de 08/05/99), com o objetivo de dar continuidade à apuração dos fatos relatados na denúncia constante do Processo n.º 53650.000887/99, em substituição da servidora **ILNÁ GURGEL ROSADO**. Determinar que a servidora **ANNA LOURDES PEREIRA DE ARAÚJO**, substituirá a presente nos seus afastamentos e impedimentos legais. Estabelecer que o prazo é o mesmo da portaria anterior, contado da sua publicação (Boletim de Serviço n.º 18 especial, de 08/05/99). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BORGES NETO - Delegado Interino

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
AMIRALDO SALGADO DO AMARAL	Brasília	16 a 29.05.99
GENIVALDO DOS SANTOS ROCHA	São Paulo	19 a 21.05.99
GILBERTO ALÍPIO MANSUR	São Paulo/Belo Horizonte	12 a 13.04.99
GILBERTO ALÍPIO MANSUR	Belo Horizonte	01 e 05.04.99
JOÃO ALBERTO PINCOVSCY	Rio de Janeiro/Vitória	23 a 28.05.99
JOÃO MOREIRA DE OLIVERIA JÚNIOR	Rio de Janeiro/Vitória	23 a 28.05.99
JOSÉ IVALDO DE SOUSA	São Paulo	19 a 21.05.99

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
CLEIDE AMAZONAS DA SILVA ALVES	Brasília	23.05 a 04.06.99
JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO	São Paulo	20 a 22.05.99
LAERTE DE LIMA RÍMOLI	Rio de Janeiro/São Paulo	17 a 18.05.99
LÉON HOROWITZ	Rio de Janeiro/São Paulo	17 a 18.05.99
LUCIANO DE FRANCESCHI NUNES	Brasília	24 a 28.05.99
MARCOS JOSÉ GOMES GALVÃO	Brasília	15 a 27.05.99
MARCUS VINÍCIUS CAETANO PESTANA DA SILVA	São Paulo	18.05.99
SANDRA REGINA DE MOURA	Brasília	24.05 a 04.06.99

ELIAS ARAÚJO DO PRADO - Coordenador de Administração Financeira

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

SIAPE	SERVIDOR	LOT	CONCESSÃO QUINQUENIOS						CONC	PER	PROCESSO
			1º	2º	3º	4º	5º	6º			
455429	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE SOUZA	CEDIDA	X						12/12/9 0 A 11/12/9 5	04/06/9 9 A 01/09/9 9	5377000051 1/99
455300	CLAUDENICE DE OLIVEIRA SANTIAGO	DMC/BA	X						12/12/9 0 A 11/12/9 5	23/06/9 9 A 22/07/9 9	5364000027 1/99
002212	ALBENZIO TRAJANO DE MORAIS	SSR	X						12/12/9 0 A 11/12/9 5	07/07/9 9 A 05/08/9 9	5300000294 0/99
454997	ADÉLIA VALERIANO PINTO CARDOSO	DMC/MG	X						12/12/9 0 A 11/12/9 5	12/07/9 9 A 10/08/9 9	5371000079 8/99
455384	OTHON JOSÉ DE SOUZA COSTA	DMC/MG	X						12/12/9 0 A 11/12/9 5	05/07/9 9 A 03/08/9 9	5371000157 5/99

SIAPE	SERVIDOR	LOT	CONCESSÃO QUINQUENIOS						CONC	PER	PROCESSO
			1º	2º	3º	4º	5º	6º			
455141	JACYARA VIEIRA DE AQUINO PAIXÃO	DMC/CE	X						12/12/9 0 A 11/12/9 5	05/07/9 9 A 03/08/9 9	5365000043 0/99
809574	SERGIO FERREIRA DA ROSA	CGAD	X						12/12/9 0 A 11/12/9 5	05/07/9 9 A 03/08/9 9	5300000217 1/99
809720	JOSÉ ANSELMO NOGUEIRA	SSR	X						12/12/9 0 A 11/12/9 5	05/07/9 9 A 03/08/9 9	5300000308 3/99
809975	JOSELITO MOREIRA DO VALE	CGAD	X						12/12/9 0 A 11/12/9 5	01/06/9 9 A 30/07/9 9	5300000319 4/99
455266	JOSÉ SOARES LIMA	DMC/PI	X						12/12/9 0 A 11/12/9 5	01/07/9 9 A 30/07/9 9	5376000012 6/99

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, Licença por Assiduidade de 3 (três) meses dos Servidores acima relacionados.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

MAPA DE CONCESSÃO DE DÉCIMOS

Processo n.º 53000.012995/94

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0809555	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão n.º 438/98 - TCU.	<p>MANOEL LOPES DE OLIVEIRA</p> <p>FG-3 (Concessão)....</p> <p>Alteração da concessão anterior em face da Decisão n.º 438/98 - TCU</p> <p>Anteriormente o servidor possuía incorporados 4/10 de GRG e 5/10 de FG-3, com a presente concessão o mesmo passa a ter incorporados 4/10 de GRG e 6/10 de FG-3.</p>	1/10	23.11.96	23.11.96

ARLEIDE LACERDA CHAGAS - Chefe da DILEG-Substituta

Processo n.º 53000.000371/95

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
455542	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão n.º 438/98 - TCU.	MARIA SÔNIA AZEVEDO CABRAL DAS-1 (Concessão). DAS-1 (Concessão). Alteração da concessão anterior em face da Decisão n.º 438/98 - TCU Anteriormente a servidora possuía incorporados 5/10 de DAS-1, com a presente concessão a mesma passa a ter incorporados 8/10 de DAS-1.	1/10 2/10	09.02.96 09.02.97	09.02.96 09.02.97

ARLEIDE LACERDA CHAGAS - Chefe da DILEG-Substituta

Processo n.º 53000.006030/95

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
0809554	Lei 8.911 de 11.07.94, publicada no DOU de 12 de julho de 1994 e Decisão n.º 438/98 - TCU.	<p>RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO MENDES GUIMARÃES</p> <p>FG-3 (Substituição Progressiva).....</p> <p>FG-3 (Substituição Progressiva).....</p> <p>Alteração da concessão anterior em face da Decisão n.º 438/98 - TCU</p> <p>Anteriormente o servidor possuía incorporados 6/10 de GRG e 4/10 de FG-3, com a presente concessão o mesmo passa a ter incorporados 2/10 de GRG e 8/10 de FG-3.</p>	<p>1/5</p> <p>1/5</p>	<p>15.08.96</p> <p>15.08.97</p>	<p>15.08.96</p> <p>15.08.97</p>

ARLEIDE LACERDA CHAGAS - Chefe da DILEG-Substituta

APOSTILAS**SERVIDOR: AGENOR PEREIRA DE ANDRADE****CARGO: Guarda Fios****PROCESSO Nº- 53000.000953/99****APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de abril de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de abril de 1994

a) Provento (A I)	URV 157,16
b) Ad. Temp.Serv.(34%)	URV 53,44
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	URV 3,36
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 140%	URV 220,02
TOTAL	URV 433,98

A partir de abril de 1999

a) Provento (A I)	R\$ 318,17
b) Ad. Temp.Serv.(34%)	R\$ 108,18
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,75
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 509,07
TOTAL	R\$ 940,17

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**SERVIDOR: AFONSO LOPES DA SILVA****CARGO: Guarda Fios****PROCESSO Nº - 53000.000951/99****APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de abril de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de abril de 1994

a) Provento (A I)	URV 157,16
b) Ad. Temp.Serv.(34%)	URV 53,43
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	URV 3,36
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 140%	URV 220,02
TOTAL	URV 433,97

A partir de abril de 1999

a) Provento (A I)	R\$ 318,17
b) Ad. Temp.Serv.(34%)	R\$ 108,18
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,75
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 509,07
TOTAL	R\$ 940,17

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

SERVIDOR: TEREZINHA RIBEIRO MATOS**CARGO: Arquivista****PROCESSO Nº- 53000.002483/95****APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência da retificação da aposentadoria da servidora em tela, publicada no Diário Oficial de 17 de maio de 1999, fica acrescida a vantagem do Artigo 2º da Lei nr 8.911/94, incorporação de função DAS-01, em seu pagamento.

Face a ocorrência a servidora faz jus aos proventos discriminados abaixo a partir da data de sua aposentadoria, publicada no Diário Oficial de 05 de junho de 1995.

A partir de junho de 1995

a) Proventos (B II)	R\$ 347,13
b) Ad. Temp.Serv.(03%)	R\$ 10,41
c) Vant. Art. 3º, Lei nr 8.911/94 (10/10 DAS-01)	R\$ 651,25
d) Vant. Art. 2º, Lei nr 8.911/94 – (55% DAS-01)	R\$ 503,03
e) Grat. Ativ. Exec. GAE/ 160%	R\$ 555,40
TOTAL	R\$ 2.067,22

A partir de maio de 1999

a) Proventos (B II)	R\$ 401,80
b) Ad. Temp.Serv.(03%)	R\$ 12,05
c) Vant. Art. 3º, Lei nr 8.911/94 (10/10 DAS-01)	R\$ 839,20
d) Vant. Art. 2º, Lei nr 8.911/94 – (55% DAS-01)	R\$ 648,21
e) Grat. Ativ. Exec. GAE/ 160%	R\$ 642,88
TOTAL	R\$ 2.544,14

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de reposicionamento do Estado de Alagoas, n º 129, publicada no Boletim de Serviço n º 26, de 27 de outubro de 1995, **onde se lê: BENEDITO CARLOS DE LIMA**, Agente de Portaria, B II para B V, **leia-se: BENEDITO CARLOS DE LIMA**, Agente de Portaria, B III para B VI. (Processo n º 53610.000185/99).

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Digitação e Editoração Eletrônica

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br